



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

DECRETO Nº 2.421 DE 19 DE MAIO DE 2022

(DISPÕE SOBRE FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS NO DIA QUE ESPECIFICA EM
RAZÃO DO FERIADO DE CORPUS CHRISTI)

PAULO HENRIQUE FRANCESCHINI, Prefeito Municipal da
Estância Climática de Analândia, Estado de São Paulo, no
uso das atribuições que lhe são conferidas por lei

DECRETA

Artigo 1º - Fica declarado facultativo o “ponto” nas repartições públicas municipais no dia 17 de junho de 2022, sexta-feira por ocasião do feriado de Corpus Christi na quinta-feira, 16 de junho de 2022.

Artigo 2º - Fica antecipado o feriado do dia da cidade comemorado no dia 21 de junho de 2022, terça-feira, para o dia 20 de junho de 2022, segunda-feira.

Parágrafo único – Os empregados públicos municipais lotados nos setores de Limpeza Pública, Unidade Básica de Saúde e Guarda Noturna trabalharão normalmente de acordo com a escala de serviços para o respectivo dia.

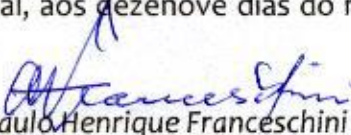
Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

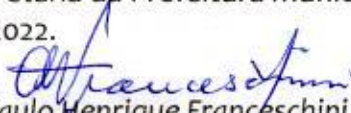
Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos dezanove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.


Paulo Henrique Franceschini
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, em 19 de maio de 2022.


Paulo Henrique Franceschini
Prefeito Municipal